



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .: 7.878/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Aquisição de peças e insumos para a manutenção e reparo dos sistemas de freio e suspensão do veículo Fiat Strada Endurance CS, ano 2022, placas JBG 9F75.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e insumos para a manutenção dos sistemas de freio e suspensão do veículo Fiat Strada Endurance CS, ano 2022, placas JBG 9F75.

Os materiais, essenciais para o uso contínuo da Secretaria Municipal de Obras, visam garantir a segurança operacional e o pleno funcionamento do veículo, prevenindo acidentes e a interrupção de serviços públicos.:

<i>Descrição</i>	<i>Und</i>	<i>Qtde</i>
<i>Disco de freio</i>	<i>Und</i>	<i>02</i>
<i>Pastilha de freio</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>
<i>Calço raquete da caixa de câmbio</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>
<i>Bucha da mola traseira</i>	<i>Und</i>	<i>02</i>
<i>Batente suspensão traseira</i>	<i>Und</i>	<i>02</i>
<i>Descarbonizante</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>
<i>Limpa Contato</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>
<i>Kit Correia e Tensor</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>
<i>Lâmpada lanterna traseira 12v</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das peças e insumos é fundamental para o reparo dos sistemas de freio e suspensão do veículo Fiat Strada, assegurando seu retorno seguro e imediato às atividades da Secretaria.

A contratação será por dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, parágrafo 7º, da Lei n.º 14.133/2021, pois o valor estimado é inferior ao limite estabelecido para este tipo de contratação direta.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa para o fornecimento dos itens necessários. Essa abordagem garante o cumprimento das exigências técnicas e legais, buscando o melhor custo-benefício e a reposição ágil das peças, permitindo o retorno imediato do veículo às suas atividades essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos são considerados bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente, com base nas especificações técnicas de mercado.

Requisitos mínimos:

As peças devem ser novas, originais ou de qualidade equivalente, e compatíveis com o veículo Fiat Strada Endurance CS, ano 2022, placas JBG 9F75.

As peças devem ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, fornecida pelo fabricante ou pelo fornecedor.

A pesquisa de mercado será realizada com, no mínimo, três fornecedores para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega das peças será formalizada por meio da nota de empenho e nota fiscal. A garantia dos itens será de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da nota fiscal. A contratação é imediata, sem parcelamento de entrega ou obrigações futuras, exceto a garantia das peças.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023, que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica de Venda, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado.

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento dos subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada. A liberação do pagamento ficará condicionada à consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi selecionado pelo critério do menor preço, conforme os orçamentos anexos que acompanham este processo. Foi realizada a cotação, observando 03 orçamentos.

Foi realizada a cotação, observando 03 orçamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de \$ 1.289,50 (*Um mi, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos*).

<i>Descrição</i>	<i>Und</i>	<i>Qtde</i>	<i>Vlr Unit</i>	<i>Vlr Tot</i>
<i>Disco de freio</i>	<i>Und</i>	<i>02</i>	<i>140,00</i>	<i>280,00</i>
<i>Pastilha de freio</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>	<i>135,00</i>	<i>135,00</i>
<i>Calço raquete da caixa de câmbio</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>	<i>260,00</i>	<i>260,00</i>
<i>Bucha da mola traseira</i>	<i>Und</i>	<i>02</i>	<i>40,00</i>	<i>80,00</i>
<i>Batente suspensão traseira</i>	<i>Und</i>	<i>02</i>	<i>105,00</i>	<i>210,00</i>
<i>Descarbonizante</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>	<i>25,00</i>	<i>25,00</i>
<i>Limpa Contato</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>	<i>25,00</i>	<i>25,00</i>
<i>Kit Correia e Tensor</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>	<i>270,00</i>	<i>270,00</i>
<i>Lâmpada lanterna traseira 12v</i>	<i>Und</i>	<i>01</i>	<i>4,50</i>	<i>4,50</i>

Este valor foi apurado por meio de pesquisa de preços realizada com fornecedores de mercado, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância ao Decreto Municipal n.º 7363/2025, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito municipal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.39- Material para manutenção de veículos - (Peças)
Despesa: 5653

Tupanciretã-RS, 19 de Setembro de 2025.

Luis Carlos Chesani Junior

Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva

Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6